



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

PLANILHA

12/07/2023



GERÊNCIA DE TRANSPORTES

DATA DE VIGÊNCIA: 15 DE JULHO DE 2023

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 19.009-00 GOIÂNIA A EDEIA

EMPRESA: JUAREZ MENDES MELO LTDA

LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	8,20	10,12	15,36	21,29	25,48	26,53	28,62	32,11	38,05
ESTAMPARIA	02	*	8,20	9,42	15,36	19,55	20,59	22,69	26,18	32,11
ABADIA DE GOIÁS	03	*	*	8,20	11,17	15,36	16,41	18,50	21,99	27,92
GUAPO	04	*	*	*	8,20	10,12	11,17	13,26	16,75	22,69
POSSELÂNDIA	05	*	*	*	*	8,20	8,20	8,20	10,82	16,75
ENTRADA PARA CEZARINA	06	*	*	*	*	*	8,20	8,20	8,20	12,57
CEZARINA	07	*	*	*	*	*	*	8,20	8,20	11,52
FABRICA DE CIMENTO	08	*	*	*	*	*	*	*	8,20	9,42
ENTRADA PARA LINDA VISTA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	8,20
INDIARA	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
AREADO	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
EDEIA	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NUMERO 19.009-00 PAGINA 1/2

011	012
40,84	47,12
34,91	41,19
30,72	37,00
25,48	31,76
19,55	25,83
15,36	21,64
14,31	20,59
12,22	18,50
8,73	15,01
8,20	9,08
*	8,20
*	*

LINHA NUMERO 19.009-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO**, Gerente, em 12/07/2023, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES**, Presidente, em 12/07/2023, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49654989** e o código CRC **DB5836BC**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES

AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202300029003209



SEI 49654989